

**CONTRATO N° 008/2023**  
**PAE N° 2023/143528**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N° 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA:** LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, sediada na Av. Jose Marcelino de Oliveira nº 2, Passagem Bom Jardim, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL**, CPF: [REDACTED], e **JULIO CESAR SOARES FURRIEL** CPF: [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.** 1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2023, por 12 (doze meses), no período de 31/03/2024 a 30/03/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas - (10 postos)  
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de mão de obra  
Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4110008338c

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil – (16 postos)  
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de mão de obra  
Fonte: 01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI:2080002281c

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 116/2024 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CILENE MOREIRA  
SABINO DE  
OLIVEIRA: [Redacted]  
Assinado de forma digital  
por CILENE MOREIRA SABINO  
DE OLIVEIRA: [Redacted]  
Dados: 2024.02.23 11:34:10  
-03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA JUCEPA

IGOR CESAR SILVA  
FURRIEL: [Redacted]  
Assinado de forma digital por  
IGOR CESAR SILVA  
FURRIEL: [Redacted]  
Dados: 2024.02.20 16:15:06 -03'00'

**IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL**  
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA